



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 1452/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria Geral de Governo, no Processo Administrativo 20.853/2024, para serviço de estofaria.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 06 de dezembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º da Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.